



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 005/2024 – DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, (13/03/2024), às 07h15min na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Sorriso-MT, reuniram-se, para tratar da seguinte pauta: **a)** Leitura, discussão e votação da **Ata nº002/2024** – Reunião Ordinária realizada na data de 19/02/2024 e **Ata nº 004/2024** – Reunião Extraordinária realizada na data de 26/02/2024; **b)** Leitura das correspondências; **c)** Demais temas pertinentes. Em conformidade com o registro de presença do CMDCA, participaram os **Conselheiros de Organizações da Sociedade Civil:** Joeli Gomes S.S Machado e Silvani Sampaio Machado (Associação de Reabilitação de Esporte Equestre Sonho Meu), Clevis José Dos Santos e Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo (Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu), Kamilla Narezzi Ortega e Fabiana Arpini (Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso – Paróquia São Pedro Apóstolo), Lucas F.N. Moura (Ordem dos Advogados do Brasil/Sorriso – OAB); Andreia Cristina Herman (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE) e **governamentais:** Paula Jordania Guisolfi e Leidimara de Oliveira Gomes (Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS), Leane Terezinha Horn Rodrigues (Secretaria Municipal de Educação - SEMED) Renato Ferreira Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL), Arlete Terezinha Marchi (Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS); **participantes:** Jailson Bomfin (Associação Estudantil de Sorriso – AES) e a Secretária Executiva em exercício, Mônica Viegas. **ABERTURA:** A presidente do CMDCA, Joeli Gomes S.S Machado, às 07h15min, verifica o quórum e não há conselheiros o suficiente e desta maneira, conforme Regimento Interno, aguarda até às 7h35min para dar início à reunião, saudando a todos e em seguida passando a palavra para a Sra. Leane, que faz uma oração universal. Após, a secretária em exercício Sra. Mônica Viegas (servidora da Casa dos Conselhos) realiza a leitura da Ata 002/24. Em seguida, a presidente, Sra. Joeli submete o referido documento para discussão e aprovação. O documento foi aprovado com ressalvas, que foram corrigidas pela Sra. Mônica e na sequência, passado para assinatura dos conselheiros que estiveram presentes na referida reunião. Posteriormente, o conselheiro Lucas realiza a leitura da Ata nº 004/24. Após, a presidente abre para discussão e aprovação do referido documento, que foi aprovado por unanimidade e passado para assinatura dos conselheiros presentes na referida reunião. Dando continuidade à pauta a presidente faz uma breve leitura das correspondências, conforme pauta anexa. Em seguida, a presidente comenta que está havendo um contratempo quanto ao recebimento de convites para participação em eventos com curto prazo de antecedência, o que inviabiliza a organização dos conselheiros para participarem. A Presidente sugere que seja elaborada uma estratégia para que possam estar presentes nos próximos eventos. Após, a presidente informa que as conselheiras Marlene e Ana Claudia entraram em contato com ela, para poderem ter uma fala sobre a capacitação do Sistema SIPIA e na sequência concede a palavra às referidas conselheiras, onde a Sra. Marlene esclarece que foram escolhidas três conselheiras novas: Ângela Raimundo de Jesus Franco Costa, Ana Claudia Mariani Brizola e Beatriz do Nascimento Silva Arruda, para participarem do referido evento que ocorrerá em Sinop entre os dias 19 e 22 de março de 2024, e que a inscrição das mesmas deverá ser realizada pelo CMDCA até o dia 14/03/2024. Na ocasião, a presidente pergunta se algum conselheiro tem interesse em ir junto participar? Não houve manifestações de disponibilidade dos conselheiros.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

Oportunamente, Sr. Lucas questiona se haverá a possibilidade de participação virtual ou de forma indireta, Sra. Leidimara responde que não é possível, sendo a participação somente presencial e que os participantes deverão levar notebook. Após discussão foi sugerido que o CMDCA solicite a realização da capacitação aqui no município para que os conselheiros possam participar. Dando continuidade, a presidente concede a palavra novamente as Conselheiras Tutelar que relatam à **séria e grave situação** de falta de professores e vagas na rede estadual de ensino, no período noturno, visto que os Docentes não querem ministrar aulas, pois estão amedrontados com o envolvimento de alunos com o tráfico e uso de drogas dentro das unidades escolares, principalmente na Escola Mário Spineli. Relatam ainda dados de alunos na fila de espera aguardando vagas para matriculas nas escolas estaduais, bem como, a dificuldade na ausência de transporte aos alunos que estudam em unidades distantes de suas casas, citando como exemplo, os do Bairro Mário Raiter que estuda na Escola Arlete Capellari, bairro Rota do Sol. Houveram indagações se os órgãos competentes tem conhecimento dessas situações, as conselheiras respondem que referente as vagas, a SEDUC tem acesso ao sistema contendo as vagas e lista de espera, já referente ao uso de drogas dentro das unidades escolares, os gestores não realizaram denuncia formal, por estarem com temerem as consequências. Pois segundo o relato de um Diretor, os Professores e até mesmo ele, já receberam ameaças dos alunos envolvidos. Sra. Marlene relata que uma mãe já realizou denuncia na SEDUC, inclusive com imagens anexas. Dr. Lucas sugere que seja solicitada uma visita à unidade escolar, para a verificação in loco da real situação e solicita que o CT encaminhe a referida denuncia formalmente com o máximo de informações possíveis, imagens, áudios, e etc. Posto isto, o mesmo se compromete a ir conversar pessoalmente com as autoridades competentes, para discutir resoluções para o problema. Após, houve relatos de má postura por parte dos professores com os alunos, ocasião em que as conselheiras confirmam que já receberam denuncias sobre essa situação. Na sequência, as conselheiras relatam a segunda denúncia referente à existência de uma creche clandestina, a qual durante visita das mesmas foi constatada diversas irregularidades, como totalmente insalubre e ausência de cuidadoras. Diante dos relatos verbais, foi solicitado que as referidas denúncias sejam encaminhadas formalmente a este Conselho, para que sejam tomadas as devidas providências. Em seguida, a Presidente concede a palavra a Sra. Leane que é a Relatora da Comissão de Cadastro e Registro junto ao CMDCA, e esta esclarece que o projeto Raio de Luz não está apto a atender crianças, pois o local de acordo com o alvará de licença para funcionamento nº 5727/2023 expedido pela Prefeitura Municipal de Sorriso, é residência unifamiliar sem atendimento ao público e assim dispensado de alvará da vigilância sanitária, bem como de alvará de Bombeiro, portanto inadequado para a execução do plano de trabalho apresentado, onde consta o atendimento aproximadamente de 36 crianças. Ainda, informa que a Comissão se colocou a disposição para orientar na regularização da referida associação. E a conselheira ainda esclarece que, referente as demais Organizações da Sociedade Civil que estão em processo de análise documental para registro junto ao CMDCA, foi enviado e-mail com a solicitação dos documentos faltantes para a conclusão do processo de análise. Dando continuidade, o Sr. Renato apresenta a seguinte situação: no ano passado foi realizada uma reunião para criar o **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, e nesta foi deliberado que seria emitida uma resolução criando o referido comitê, além disso, solicitaria às entidades a indicação de representantes distintos dos atuais conselheiros do CMDCA, para compor o comitê, o que não foi feito. Então, em busca de como outros municípios fizeram, verificou-se que essa é função do CMDCA, visto ser deliberativo, então o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

conselho deverá emitir a resolução baseada na lei 13.431/2017, além disso, solicitará a indicação de representantes dos agentes públicos e às entidades da sociedade civil, que poderão ser as componentes do CMDCA, devendo indicar representantes distintos dos membros do Conselho. Após apresentação e discussão, a resolução foi aprovada. Adiante, Sr. Renato explana sobre o edital de chamamento público que está em construção, faltando apenas a sua publicação, após, faz uma breve explicação referente ao recurso financeiro por projetos, previsto no edital. **ENCERRAMENTO:** A presidente do CMDCA, Sra. Joeli, declara encerrada a reunião, às 9h40min, fazendo uma oração, então agradece a todos pela presença e se despede. Nada mais havendo a tratar e registrar, eu, Mônica Viegas, secretária em exercício, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada na próxima assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta.

Mônica Viegas Mônica Viegas

Paula Jordana Guisolfi _____

Leidimara De Oliveira Gomes Leidimara

Maria Eduarda Santana de Souza _____

Renato Ferreira Silva (Vice-Presidente): _____

Arlete Terezinha Marchi Arlete

Joeli Gomes S.S Machado (Presidente) _____

Silvani Sampaio Machado _____

Cleuvis José dos Santos Cleuvis

Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo Katieli Araújo

Kamilla Narezzi Ortega Kamilla Narezzi Ortega

Lucas F.N Moura _____

Paulson Alves Romfim



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-M
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA – DATA: 13/03/2024

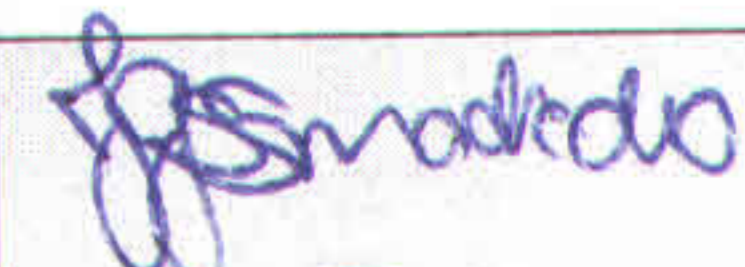

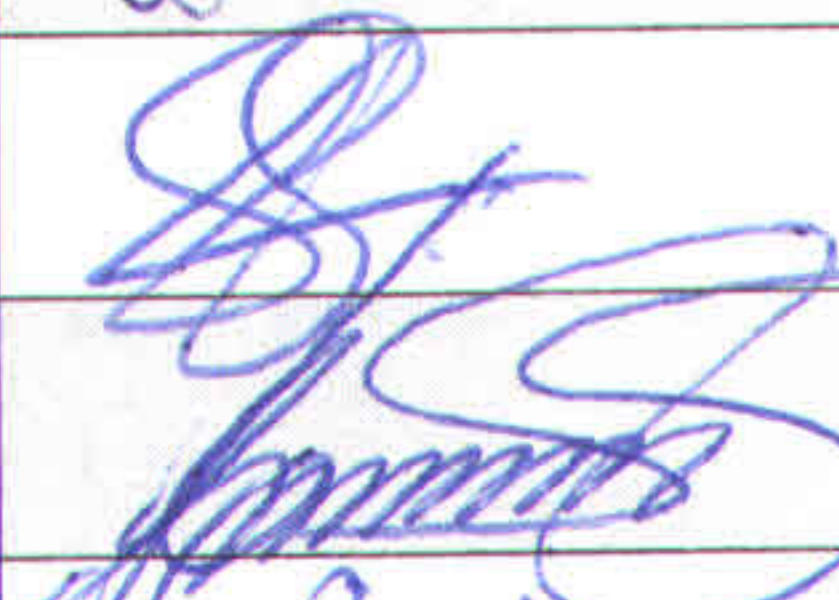



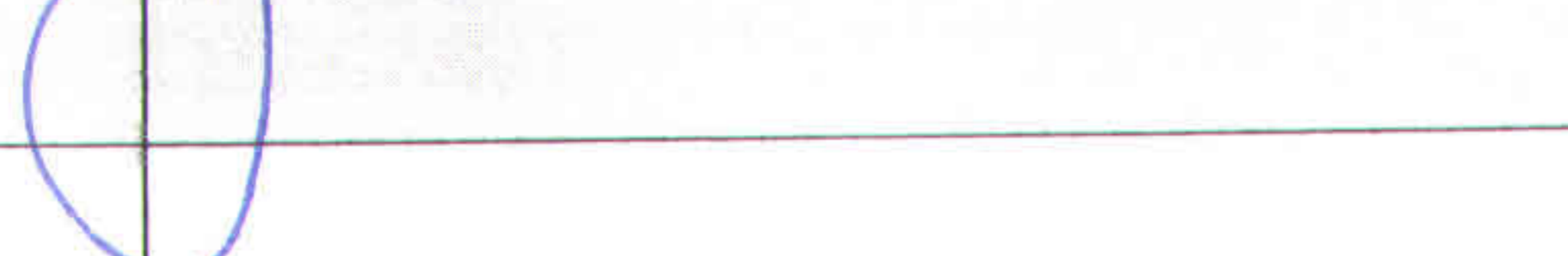
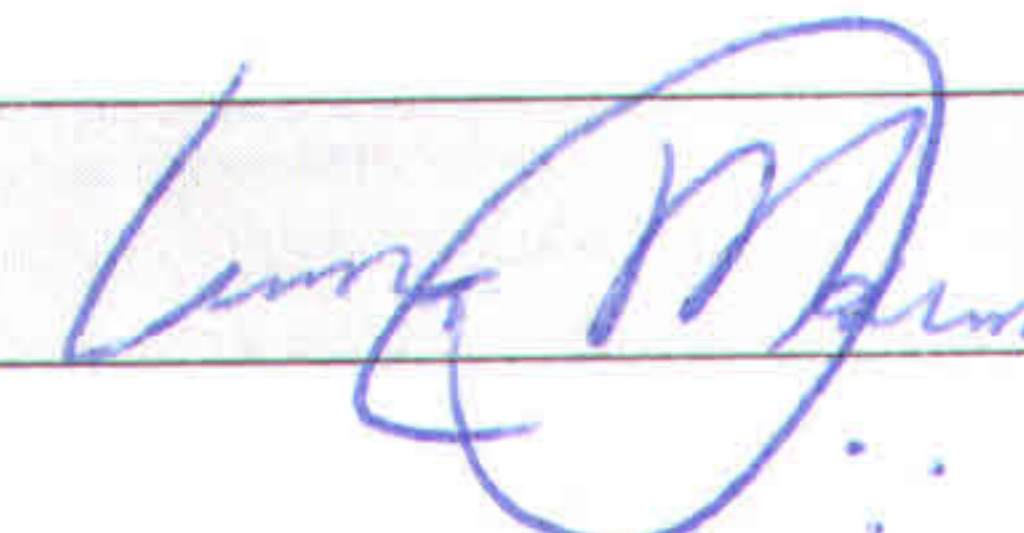
GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: PAULA JORDANIA GUIOLFI	
	Suplente: Daniela Marsola Stel	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: MILANA SILVIA HIGINO MENDES	
	Suplente: Neli Mohr	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: LEIDIMARA DE OLIVEIRA GOMES	
	Suplente: Cristiane Mathias Folha Andrade	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA	
	Suplente: Roseni de Fátima Calota	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: LEANE TEREZINHA HORN RODRIGUES	
	Suplente: Vera Lúcia Godrim de Oliveira	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA	
	Suplente: Sérgio Ribeiro Malheiros	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: ARLETE TEREZINHA DE MARCHI	
	Suplente: Ana Claudia Ferraz de Sousa	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

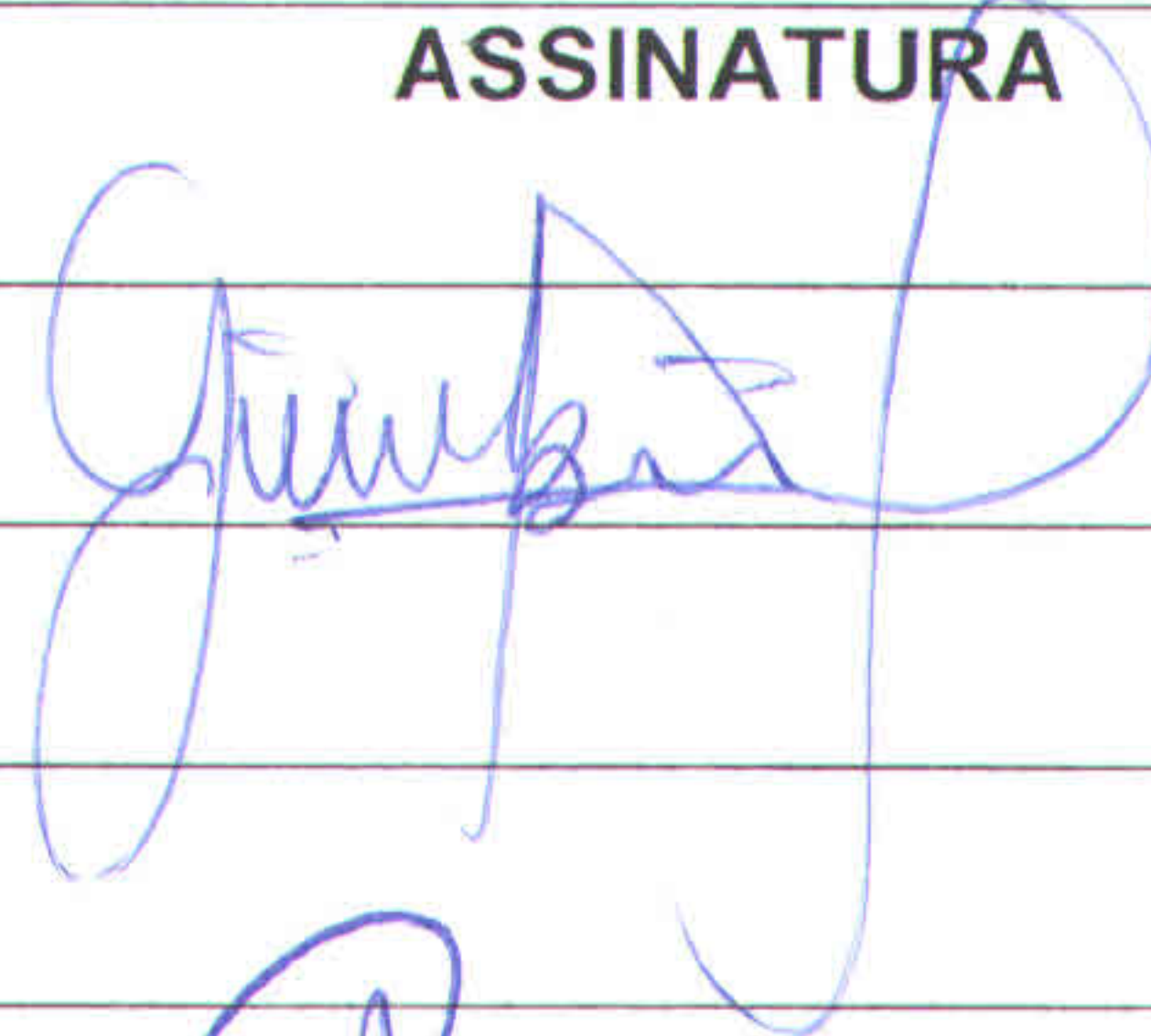

NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE ESPORTE EQUESTRE SONHO MEU	TITULAR: JOELI GOMES S. S. MACHADO	
	Suplente: Silvani Sampaio Machado	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: CLEUVIS JOSÉ DOS SANTOS	
	Suplente: Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO.	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA	
	Suplente: Fabiana Arpini	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA	
	Suplente: Vinícius da Silva (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: EDLI GOTZ ROMMEL	
	Suplente: Erich Helmuth Gotz Rommel	
OAB SORRISO	TITULAR: LUCAS F. N. MOURA	
	Suplente: Graciele Teles Frigeri	







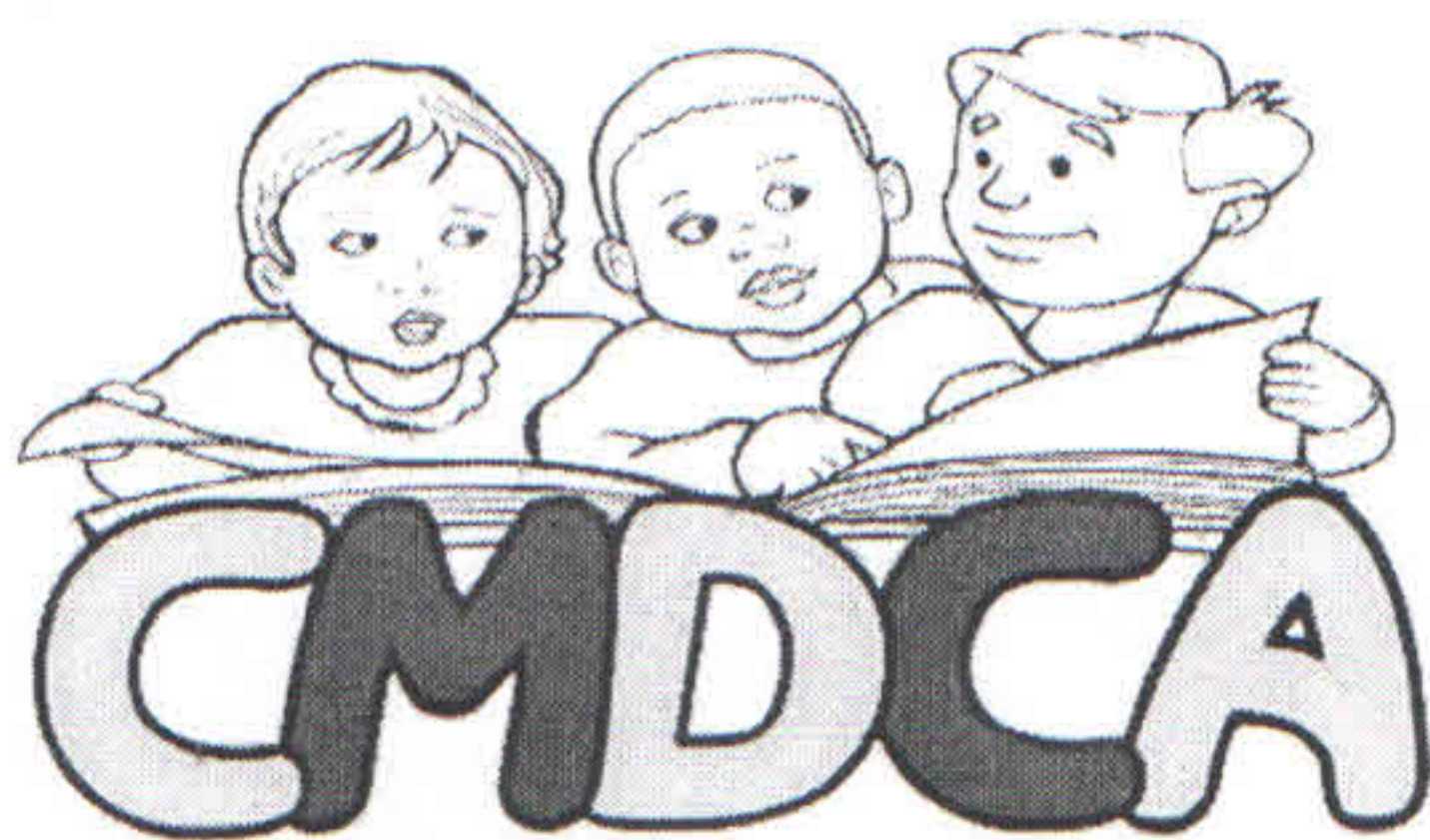
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-M
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TITULAR: GISELA POSSOBOM	
	Suplente:	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	TITULAR: JOAO BATISTA MOREIRA SOBRINHO	
	Suplente: Andreia Cristina Herman	

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
JAILSON ALVES BENFIM	AES	
Ana Claudia M. Brizola	Conselho Tutelar	
Martem de Aguiar Bogo	Conselho Tutelar	
Cátia Dias Ferreira	A-E-S	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

Pauta - Reunião Ordinária 003/2024

- ❖ Data da Reunião: 13/03/2024
- ❖ Horário de Início: 07:15
- ❖ Local: Casa dos Conselhos

ABERTURA DA REUNIAO PELO PRESIDENTE

- Oração universal
- Leitura, discussão e votação da
 - **Ata Nº 002/2024 – DA 2ª R.O** realizada na data 19/02/2024 (segunda-feira) às 7h15min
 - **Ata Nº 004/2024- DA 2ª R.E** Reunião Extraordinária realizada no dia 26/02/2024 às 13:00
- Leitura de Correspondências
 - **OF. EMITIDOS:**
 - **OFÍCIO CMDCA Nº 003/2024 - AO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO – MT-** solicitar esclarecimentos acerca do procedimento utilizado por esta instituição para o descarte de materiais humanos produto de fecundação sem sinais vitais
 - **OFÍCIO CMDCA Nº 004/2024 - A DELEGACIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL DE SORRISO/MT,** com cópia **AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SORRISO-MT,** solicitando informações pertinentes a uma denúncia recebida por este conselho, encaminhada pelo Conselho Tutelar ao CMDCA via Ofício Nº41/2023, registrada sob o Boletim de Ocorrência nº: 2024.27561.
 - **OFÍCIO CMDCA Nº 005/2024 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SORRISO/MT-** reiterar ofício de Nº076/2023/CMDCA anteriormente enviado em 19/12/2023, no qual solicitamos a substituição de representantes indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) junto ao conselho.
 - **OFÍCIO CMDCA Nº 006/2024 - AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SORRISO – MT -** reiterar o ofício de Nº.068/2023/CMDCA anteriormente encaminhado e protocolizado em 10/11/2023, no qual requer parecer técnico-jurídico sobre o Regimento Interno deste Conselho.

- **OFÍCIO CMDCA Nº 007/2024- AO PROJETO CRIANÇA FELIZ**
- solicitando documentos, para conclusão da análise de Inscrição e Registro junto ao CMDCA.
 - **OFÍCIO CMDCA Nº 008/2024- AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE SORRISO/MT-**
encaminhar informações pertinentes a uma denúncia recebida por este conselho solicitando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tome as medidas cabíveis para investigar e agir conforme a legislação vigente sobre o assunto, garantindo a proteção e assistência adequadas às mulheres envolvidas
 - **OFÍCIO CMDCA Nº 009/2024 - AO CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - solicitar a indicação de um suplente, representante da vossa instituição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), substituindo a Sra. Leane Terezinha Horn Rodrigues, vez que essa foi indicada como representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 - **OFÍCIO CMDCA Nº 010/2024- À CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT,** solicitar à Câmara Municipal que seja concedida uma Moção de Aplausos às Conselheiras Tutelares de nosso município.
- **OF. RECEBIDOS:**
- Recebido dia 29/02/2024 - Of. Circular 0033/2024 – APAE – Convidá-los para uma reunião, a ser realizada no dia 04/03/2024 às 13:00 na sede da APAE, para apresentação da campanha “Ser Diferente é Normal!”
 - Reunião adiada por força maior e será informada nova data.
 - Recebido dia 26/02/2024 – Of. SEMAS nº 269/2024 – Encaminhar formulário de preenchimento para validação das ações executadas no município, no que diz respeito a criação de um Comitê de Gestão, comprovando a implementação da Lei da Escuta Protegida.
 - E-mail recebido 20.02.24 - Fundação Abrinq transformou a vida de Ederson
 - E-mail recebido 21.02.24 - Formação sobre Mediação de Conflitos na Política Pública de Assistência Social
 - E-mail recebido 23.02.24 - Lembrete - Mapas de Situação Final
 - E-mail recebido 27.02.24 - RESPOSTA ASFA
 - E-mail recebido 28.02.24 - Capacitação sobre Escuta Especializada
 - E-mail recebido 28.02.24 - 4º Seminário para o Fortalecimento do SGDCA - Últimas Inscrições

- E-mail recebido 28.02.24 - ASSOC. CASA DE TAIPA DOCUMENTAÇÃO-
- em resposta foi enviado e-mail checklist e modelos anexos dos documentos necessários no dia 04/03/2024.
- E-mail recebido 01.03.24 - ADIAMENTO DO LANÇAMENTO DO NOVO SIPIA E OUTRAS INFORMAÇÕES
- E-mail 29.02.24 - ÚLTIMO DIA - Mapas de Situação Final
- E-mail recebido 28.02.24 - Formação continuada para Conselheiros Tutelares
- E-mail recebido 29.02.24 - Cairo Instituto no mês de abril apresenta
- E-mail recebido 04.03.24 - CAIRO Participe da live e contribua para uma rede de proteção mais forte e afetiva!
- E-mail recebido 04.03.24 - Boletim Prefeito Amigo da Criança
- E-mail recebido 04.03.24 - SIPIA - Alteração do cronograma de capacitação do SIPIA
- E-mail recebido 04.03.24 - CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SIPIA EM MATO GROSSO COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES
- E-mail recebido 05.03.24 - Educação Transformadora através da Comunicação Não Violenta e Empatia nas Escolas
- E-mail recebido 06.03.24 - Saiba sobre os eventos presenciais de abril do Cairo Instituto
- Recebido 06.03.2024 - Of. nº 146.2024- CT- indicando 3 conselheiras tutelares para capacitação do SIPIA
- Recebido 06.03.2024 - Of. nº 143.2024- CT – informar os atendimentos referentes ao mês de fevereiro de 2024 total de 531 conforme **RMA anexo**. Obs: a Conselheira Erika iniciou seus atendimentos a partir do dia 15/02/2024.
- E-mail recebido 12.03.2024-Curso Educação Transformadora através da Comunicação Não Violenta e Empatia nas Escolas

- Fazer avaliação dos indicadores do Selo UNICEF por favor.
- Demais temas pertinentes